Apresentação Técnica



DIRETRIZES - Portaria GM/MME nº 95, de 19/12/2024

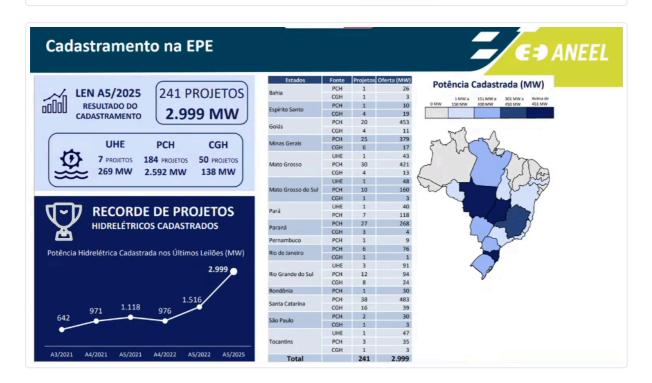


- Sessão Pública 22 de agosto de 2025
- Prazo de Cadastramento na EPE: 10/03/2025
- Início de Suprimento: 1º de janeiro de 2030
- Contratação
 - Fonte Hidrelétrica UHE (< 50 MW), PCH e CGH (> 1 MW) atendimento à Lei de privatização da Eletrobras (Lei nº 14.182/2021)
 - CCEAR, na modalidade por quantidade, com prazo de suprimento de 20 (vinte) anos

Sistemática – Portaria GM/MME nº 102, de 11/03/2025



- Sessão via Plataforma de Negociação (disponibilizada pela CCEE), via internet
- Produto Quantidade Hidro
- Três etapas: inicial, contínua e ratificação de lance
- Será utilizada a "margem de escoamento" de geração como critério de classificação
- Deverão ser negociados, no mínimo, 30% da energia habilitada do empreendimento



Principais contribuições na CP nº 12/2025 -Edital



- Garantia do ponto de acesso para o empreendimento vencedor;
- Manutenção do Desconto a ser aplicado na TUST e TUSD;
- Garantia de Proposta diferenciada em relação ao tamanho do empreendimento;
- Ajuste no critério de participação de usinas que se encontram registradas como MMGD.



- Alteração da matriz de responsabilidade (riscos do negócio) do contrato;
- Reformulação da cláusula que versa a respeito da utilização da arbitragem como meio de solução de controvérsia;
- Reformulação da cláusula que trata da neutralidade de tributos.

Preços-Teto



- Empreendimento sem outorga ou com outorga sem contrato: R\$ 398,67/MWh
- Empreendimento com outorga com contrato:
 - UHE: R\$ 221,55/MWh
 - PCH e CGH: R\$ 316,50/MWh

